



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008, de 02 de março de 2020.

**Cria Comissão Responsável Conferência
dos Materiais em Almoxarifado,
Exercício de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 0001- Coordenadora;
- II - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - subcoordenadora;
- III - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Relatora;
- IV - Maria das Graças Soares. Matrícula: 00005 – Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de março a 31 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia – MG, 02 de março de 2020.


URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador Presidente

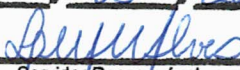
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

**Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara**

Em 02 / 03 / 2020


Servidor Responsável,
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
CNPJ: 01.645.912/0001-83
Av. Unai, 961/967 - Centro
Natalândia/MG – CEP: 38.658-000 - Fone: (38)3675-8020

CERTIDÃO CONFERÊNCIA DE VALORES EM ALMOXARIFADO

**Certifica Conferência dos Valores dos
Materiais Constantes em Almojarifado.**

Os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores de materiais em Almojarifado, referente ao Exercício de 2019, designados pela Portaria nº. 008_/2020, reuniu-se em 19 de março de 2020 em atendimento a exigência do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores materiais em almojarifado, recebeu para análise as demonstrações contábeis referentes aos valores existentes em almojarifado da Câmara Municipal de Natalândia - MG em 31 de dezembro de 2019 quando procedeu o encerramento dos registros contábeis, os membros da comissão de conferência abaixo assinada, procedeu a conferência dos valores existentes.

Foi solicitado da área competente a emissão de inventário anual de materiais existentes em estoque conforme registro em sistema integrado, cujo objetivo do trabalho era identificar:

- 1 – Correspondência ente os quantitativos do estoque físico e os quantitativos de materiais constantes nos registros de controle do sistema integrado da Prefeitura;
- 2 – Validade dos prazos de armazenamento dos materiais em estoque;
- 3 – Atualização dos instrumentos de registros de entrega e saída de materiais;
- 4 – Condições de armazenamento e de segurança dos materiais;
- 5 – Existência de itens inservíveis, danificados, ociosos (fora de uso) e extraviados;
- 6 – Adequação das quantidades dos itens adquiridos às necessidades apresentadas pelas unidades administrativas.

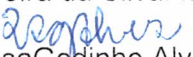
Como metodologia de desenvolvimento do trabalho foi utilizada a relação de material do almojarifado da Câmara Municipal, emitida pelo Sistema Integrado de Almojarifado, fornecida pela Chefia de Almojarifado, foi o documento parâmetro que norteou a conferência realizada por esta comissão. Não foi encontrado bens materiais estocados em almojarifado. Os valores foram confrontados com os registros no Balanço Patrimonial que integra a Prestação de Contas anual de 2019, não verificando nenhuma divergência de registro.

Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferencia de valores em Almojarifado, para um só efeito.

Câmara Municipal de Natalândia – MG, 20 de março de 2020.


Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 0001- Coordenador


Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 – subcoordenador


Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025– Relator


Maria das Graças Soares. Matrícula: 00005– Membro.